



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

quarta-feira, 29 de outubro de 2014

Ano II - Edição nº 00236 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D8536C2561F9A47AAD7E98B7DBF10AE8

## Prefeitura Municipal de America Dourada

# SUMÁRIO

- Termos Aditivos e Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 042/2014 – Sistema de Registro de Preço - SRP
- Aviso de Licitação. Tomada de Preços nº 012/2014
- Termo de Cessão de Uso nº 001/2014. Termo de entrega e recebimento de bem público.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

## Termos Aditivos

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1810/2013, oriundo da Tomada de Preços nº 006/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: RD Locação, Transporte e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.963.438/0001-99. Cláusula Primeira – Objeto - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato decorrente da Tomada de Preços nº 006/2013, conforme sua Cláusula Sétima – do Prazo, até 19 DE novembro de 2014, contados a partir da assinatura deste termo aditivo. Data assinatura do termo aditivo: 19/05/2014 Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – Contratante. Adson Azevedo de Oliveira – Contratado.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 974/2013, oriundo da Tomada de Preços nº 003/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: Arruda Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.813.466/0001-80. Cláusula Primeira – Objeto - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 974/2013, conforme sua Cláusula Sétima – do Prazo, até 20 de junho de 2014, contados a partir da assinatura deste termo aditivo. Data assinatura do termo aditivo: 24/01/2014 Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – Contratante. Valmiro José de Arruda Silva – Contratado.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 974/2013, oriundo da Tomada de Preços nº 003/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: Arruda Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.813.466/0001-80. Cláusula Primeira – Objeto - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 974/2013, conforme sua Cláusula Primeira – do Objeto, até 20 de novembro de 2014, contados a partir da assinatura deste termo aditivo. Data assinatura do termo aditivo: 20/06/2014 Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – Contratante. Valmiro José de Arruda Silva – Contratado.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1752/2013, oriundo da Tomada de Preços nº 005/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: Arruda Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.813.466/0001-80. Cláusula Primeira – Objeto - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 1752/2014, conforme Cláusula Sétima – do Prazo, até 16 de outubro de 2014, contados a partir da assinatura deste termo aditivo. Data assinatura do termo aditivo: 16/06/2014 Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – Contratante. Valmiro José de Arruda Silva – Contratado.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1752/2013, oriundo da Tomada de Preços nº 005/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: Arruda Engenharia Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 09.813.466/0001-80. Cláusula Primeira – Objeto - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1752/2013, conforme Cláusula Primeira – do Objeto, até 16 de fevereiro de 2015, contados a partir da assinatura deste termo aditivo. Data assinatura do termo aditivo: 16/10/2014 Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – Contratante. Valmiro José de Arruda Silva – Contratado.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 566A/2014, oriundo da Tomada de Preços nº 005/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: IPS Construções Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº. 34.371.047/0001-83. Cláusula Primeira – Objeto - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato decorrente da Tomada de Preços nº 005/2014, conforme sua Cláusula Sétima – do Prazo, até 05 de dezembro de 2014, contados a partir da assinatura deste termo aditivo. Data assinatura do termo aditivo: 05/09/2014 Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – Contratante. Ivanilton Pereira da Silva – Contratado.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1940/2013, oriundo da Tomada de Preços nº 008/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: CS Construções Rocha Ltda, CNPJ nº. 01.253.685/0001-40. Cláusula Primeira – Objeto - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato decorrente da Tomada de Preços nº 008/2013, conforme sua Cláusula Sétima – do Prazo, até 04 de julho de 2014, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo. Data assinatura do termo aditivo: 04/04/2014 Signatários: Joelson Cardoso do Rosário/Lucivan Cardoso do Rosário – Contratante. Amilton Rocha Brito – Contratado.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1940/2013, oriundo da Tomada de Preços nº 008/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada. Contratado: CS Construções Rocha Ltda, CNPJ nº. 01.253.685/0001-40. Cláusula Primeira – Objeto - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 1940/2013, decorrente da Tomada de Preços nº 008/2013, conforme sua Cláusula Primeira - do Objeto, até 30 de SETEMBRO DE 2014, contados a partir da assinatura deste termo aditivo. Data assinatura do Termo Aditivo: 04/07/2014 Signatários: Joelson Cardoso do Rosário/Lucivan Cardoso do Rosário – Contratante. Amilton Rocha Brito – Contratado.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA. Contratado: COPA 70 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.247.054/0001-44 e INSC. ESTADUAL Nº 051.096.711 Objeto: AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS PESADOS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 78.941,00 (setenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais). Data assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/09/2014/Vigência: 12 (doze) meses Signatários: Joelson Cardoso do Rosário – CONTRATANTE. Antônio Itamar Macedo Saraiva – CONTRATADO.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Tomada de Preço

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

### Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 012/2014. A Prefeitura Municipal de América Dourada/BA através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, realizará as 09:00 h do dia 13/11/2014, Tomada de Preços destinada a Contratação de empresa especializada para construção de escola no povoado de lagoa dos borges município de América Dourada. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante recolhimento de R\$ 50,00, até as 12:00 hs do dia 10/11/2014, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de América Dourada.

Hamilton dos Santos Souza – Presidente da COPEL

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

**TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA, E A CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE AMERICA DOURADA.**

## **Termo de Cessão de Uso nº 001/2014**

O **MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA**, CNPJ n.º 13.891.536/0001-96, representado neste ato pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, doravante denominado **CEDENTE**, e a **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMERICA DOURADA**, CNPJ n.º 03.593.982/0001-60, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO**, CPF n.º 923.056.875-91 doravante denominado **CESSIONÁRIO**, celebram o presente Termo Administrativo de Cessão de Uso, nos termos previstos na legislação vigente e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, em caráter irrevogável e irretratável, de um **VEICULO MARCA VOLKSWAGEN, tipo NOVO VOYAGE 1.6, ano/modelo 2014, placa OZL 8599, CHASSI 9BWD45U6ET199386**, de propriedade da Prefeitura de América Dourada.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE**

A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização pelo Cessionário, do bem referido na Cláusula anterior, **EXCLUSIVAMENTE** para **USO EM SERVIÇO** da **CAMARA DE VEREADORES DE AMERICA DOURADA**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**

I - São obrigações do CEDENTE:



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

- a) Entregar o bem público ao Cessionário, livre de quaisquer ônus e dívidas, em condições adequadas para implementação da finalidade disposta na Cláusula anterior;
- b) Fornecer ao Cessionário, todas as informações referentes à situação do veículo, inclusive acerca da sua regularidade documental.
- c) Diligenciar providências no sentido de viabilizar a doação definitiva do bem descrito na Cláusula Primeira deste Termo ao Cessionário, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento.

## II - São obrigações do CESSIONÁRIO:

- a) Manter sob sua guarda e responsabilidade o bem ora cedido ao uso;
- b) Não dar ao bem público destinação diversa ou estranha à prevista na Cláusula anterior;
- c) Não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros, senão mediante prévio e expresse consentimento do Cedente, caso em que deverá haver assinatura de novo instrumento;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem cedido;
- e) Assumir a responsabilidade e as despesas com a manutenção do bem cedido para a implementação da finalidade disposta na Cláusula Segunda deste instrumento;
- f) Assumir, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do bem público, tais como, Licenciamentos, seguro, combustíveis e os demais inerentes ao exercício das atividades do Cessionário.

## **CLAÚSULA QUARTA – DAS SANÇÕES**

O inadimplemento de qualquer das Cláusulas ou condição expressa neste Termo por um dos partícipes acarretará a adoção de medidas administrativas ou judiciais pertinentes, com vistas à completa reparação de eventual dano sofrido pelo outro partícipe.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No caso de descumprimento pelo Cedente de Cláusula ou condição descrita neste instrumento que ocasione óbice à implementação da finalidade prevista neste Termo, o Cedente deverá indenizar o Cessionário de todas os gastos e despesas realizadas para consecução do fim aventado, assim como de todas as benfeitorias e melhoramentos feitos no bem.



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

## **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE RECEBIMENTO**

O recebimento do objeto deste Termo pelo Cessionário, será efetuado através de **TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM PÚBLICO**, que em anexo integra este instrumento.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

O prazo de duração deste Termo será de 180 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento, no caso de ainda não se houver efetivado a doação definitiva do bem ao Cessionário.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de América Dourada como único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por terem assim ajustados, firmam os partícipes este Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, também, pelas testemunhas abaixo identificadas, dele extraindo-se 03 (Três) cópias de igual teor e validade, para que se cumpram seus efeitos legais e jurídicos.

América Dourada, 29 de Outubro de 2014

\_\_\_\_\_  
Município de América Dourada  
Joelson Cardoso do Rosário  
Prefeito  
(Cedente)

\_\_\_\_\_  
Câmara de Vereadores de América Dourada  
Evandro Oliveira do Rosário  
Presidente  
(Cessionário)

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**  
Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

## TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE AMERICA DOURADA, faz a entrega do objeto do **TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL nº 001/2014**, à **CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE AMERICA DOURADA**, Estado da Bahia, que neste ato o dá como recebido, tendo como representantes legais dos partícipes - cedente e cessionário, respectivamente o **Exmo. Sr. Prefeito JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, e o **Exmo. Sr. Presidente da Camara de Vereadores de America Dourada Sr. EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO**.

America Dourada, 29 de Outubro de 2014.

\_\_\_\_\_  
Município de América Dourada  
Joelson Cardoso do Rosário  
Prefeito  
(Cedente)

\_\_\_\_\_  
Câmara de Vereadores de América Dourada  
Evandro Oliveira do Rosário  
Presidente  
(Cessionário)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

